

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2018

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 005/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2018
APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 – 2021.**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 012/2018 DE 13/09/2018 APROVA A PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE SAÚDE 2018.**

DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população aos serviços básicos de saúde com qualidade e integralidade, mediante aprimoramento da política de atenção primária baseada nos princípios da estratégia saúde da família.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
Reorganizar o Plano de Territorialização do Município.	Ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família, com a reorganização do território.
Ampliar e/ou construir de unidades de saúde.	Ampliação e/ou reforma das unidades de saúde Jardim Planalto, 15 de Outubro e São João Grande.
Construir a Unidade de Saúde do bairro São Marcos.	Iniciar os processos de contratação de empresa para construção US São Marcos.
Manter no PMAQ - AB as equipes da saúde da família.	100% de equipes cadastradas no PMAQ equivalente a 35 equipes de saúde da família.
Informatizar as unidades de atenção primária em saúde, com instalação de sistemas de informação oficiais.	80% das unidades de atenção primária em saúde informatizada.
Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção básica.	Reduzir em 1,5% ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.
Ampliar o Projeto Saúde na Escola.	80% das escolas municipais com o Programa Saúde na Escola implantada.

Implementar o Caderno de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento Demanda Espontânea.	Reorganizar o acesso aos serviços de saúde através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento a Demanda Espontânea volumes I e II em 100% das Unidades de Saúde.
---	---

DIRETRIZ 02: Garantir a evolução da Rede Hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina, com vistas à ampliação do número de leitos hospitalares, à evolução da complexidade dos serviços disponibilizados. Esta evolução deve estar em consonância com as políticas estaduais e federais nesta área, buscando fortalecer o município como referência regional em serviços de saúde.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
Otimizar a utilização dos leitos SUS disponibilizados na rede hospitalar municipal, por meio de regulação.	Otimização dos leitos disponibilizados na rede hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina.
Formalizar Contrato atualizado com hospitais prestadores de serviços.	Garantia de 100% dos hospitais que prestam serviços ao SUS tenham

	contrato devidamente formalizado.
Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o Serviço de Atenção à Oncologia.	Parceria com a SESA para manutenção do Serviço de Atenção à Oncologia mantida.
Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde serviço de neurocirurgia em Hospital Estadual.	Serviço de Neurologia em Hospital Estadual mantido por meio de parceria.
Manter os serviços hospitalares de atenção cardio-vascular, regulados pela Secretaria de Estado da Saúde.	Serviços hospitalares de atenção cardio-vascular mantidos, com regulação da SESA.
Implantar serviços hospitalares/ambulatoriais de média e alta complexidade em oftalmologia;	Serviços hospitalares e ambulatorial de média e alta complexidade em oftalmologia implantado.
Garantir o acesso aos serviços de Oncologia e Cardiologia.	Acesso dos cidadãos do município aos serviços de oncologia e cardiologia garantidos.
Manter o atendimento das pacientes na Rede cegonha.	Atendimento dos pacientes da Rede Cegonha mantido.
Manter e ampliar o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina.	Ampliação e manutenção do convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina realizado.

DIRETRIZ 03: Organização da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
Equipar e capacitar as unidades/equipes de atenção Primária em Saúde para atendimento em urgência e emergência.	Unidades de saúde equipadas e equipes de saúde capacitadas para atendimento de urgência e emergência.
Implantar nas Unidades de Atenção Primária em Saúde o Acolhimento com Classificação de Risco.	Unidades de Saúde com Acolhimento e Classificação de Risco implantada.
Acompanhar a implantação do Serviço de Atenção Móvel de Urgência (SAMU 192), pelo Estado/SESA, integrado à rede de urgência e emergência.	Envio da solicitação ao Ministério da Saúde, para implantação do SAMU na Região.

Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento de Urgência e Emergência dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia e cardiologia.	Serviços de Alta Complexidade em Oncologia e cardiologia em parceria com a SESA mantidos.
Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha.	Atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha em parceria com a SESA mantido.

DIRETRIZ 04: Garantir assistência integral especializada ambulatorial.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
Manter procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente.	Procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente mantido.
Manter a oferta de exames de radiologia executados.	Oferta de exames de radiologia mantidos.
Manter a oferta de exames de ultrassonografia executados.	Oferta de exames de ultrassonografia mantidos.
Garantir a oferta de exames de ultrassonografia de mama e obstétrica.	80% da população a oferta de exames de ultrassonografia de mama e obstétrica garantida.
Manter o SISREG e a Central de Regulação Municipal.	SISREG e Central de Regulação Municipal em funcionamento.
Manter os protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas.	100% dos protocolos de acesso de exames de alto custo mantidos.

DIRETRIZ 05: Aprimoramento da Assistência Farmacêutica Municipal, de forma integrada aos objetivos assistenciais, buscando garantir o acesso seguro dos usuários do SUS ao tratamento medicamentoso.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
Manter e aprimorar a utilização do Sistema Hórus, enviando dados ao Ministério da Saúde por meio de webservice.	Sistema Hórus mantido, com envio regular de dados ao Ministério da Saúde por meio de Webservice.
Garantir a disponibilidade ao paciente aos itens da REMUME.	95% dos itens da REMUME disponibilizado aos pacientes.
Garantir a disponibilidade de insumos para os pacientes insulino dependentes, conforme normatização municipal.	95% dos insumos para pacientes insulino-dependente disponibilizados.
Capacitar os profissionais que atuam na dispensação de medicamentos.	100% dos profissionais que atuam na dispensação de medicamentos capacitados.
Aumentar o número de profissionais farmacêuticos no município.	Número de profissionais farmacêuticos no município aumentado.

DIRETRIZ 06: Fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher e da criança através da implementação de sua rede de atenção.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
Manter a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, mantida em no mínimo 0,65.
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária, acima de 0,40.
Reduzir a taxa de cesariana em relação ao ano anterior.	Redução em 10% a taxa de cesariana reduzida em relação ao ano anterior.
Proporcionar consultas de pré-natal para todas as gestantes.	07 ou mais consultas pré-natal para todas as gestantes proporcionadas.
Capacitar os médicos e enfermeiros para efetuar as ações de pré-natal e pós-parto.	Capacitação de 80% dos médicos e enfermeiros para efetuar as ações de pré-natal e pós-parto.
Qualificar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família com base no Caderno de Atenção Básica nº 33 –	Qualificação de 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família com base no Caderno de Atenção Básica nº 33 – Saúde da Criança: Crescimento e

Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento.	
Reduzir a taxa de mortalidade infantil reduzida.	Redução em 01 dígito a taxa de mortalidade infantil.
Investigar os óbitos infantis e fetais.	Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais investigados.
Investigar os óbitos maternos.	Investigação de 100% dos óbitos maternos investigados.
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil investigados.
Reduzir do número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Redução de no máximo 02 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade reduzido em relação ao ano anterior.

DIRETRIZ 07: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e ao fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação em busca da melhoria da qualidade de vida.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
Reduzir taxa de mortalidade prematura 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes	Redução de 3,2% da taxa de mortalidade prematura 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis) doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.

e doenças respiratórias.	
Capacitar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso.	Equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso, 100% capacitadas.
Aperfeiçoar o cuidado aos portadores de doenças crônicas através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica de Estratégias do Cuidado para Pessoas com Doenças Crônicas - Caderno nº 36 Diabetes Mellitus e Caderno nº 37 Hipertensão Arterial Sistêmica.	Cuidado aos portadores de doenças crônicas: Diabetes e Hipertensão, aperfeiçoado.
Implantar o Programa de cuidadores de idosos.	Implantação do Programa de cuidadores de idosos.
Identificar as pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.	Identificação de 100% das pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.

DIRETRIZ 08: Garantir o acesso ao tratamento humanizado e efetivo aos usuários com transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia, visando a reintegração social e familiar.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
-------	-------

Capacitar das equipes de saúde da família em saúde mental e dependência química.	Capacitação 100% das Equipes de saúde da família em saúde mental e dependência química.
Garantir o fornecimento ininterrupto dos medicamentos referentes a saúde mental.	100% dos medicamentos referente a saúde mental fornecidos.
Instituir estrutura física adequada do CAPS II.	Estrutura física adequada do CAPS II disponibilizada por meio de locação de imóvel.
Implantar leitos hospitalares em saúde mental.	Leitos hospitalares em saúde mental implantados e em funcionamento.
Realizar de matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município.	100% do matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município realizados.
Reestrutur física e de recursos humanos dos Centros de Atenção Psicossocial.	Centros de Atenção psicossocial com reestruturação física reestruturado e de Recursos Humanos realizada.
Fortalecer e implementar os serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionados ao público infantojuvenil.	Realização de ações de fortalecimento e implementação dos serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionados ao público infantojuvenil, no CAPS AD.
Fortalecer e implementar os serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto.	Realização de ações de fortalecimento e implementação dos serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto, nos CAPS AD e Transtorno.

DIRETRIZ 09 (I): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

Ações	Metas
Capacitar a equipe de epidemiologia em DANTS.	100% das Equipe de Epidemiologia capacitadas em DANTS.
Tratar e notificar os casos de malária.	80% dos casos de malária, notificados e tratados.
Implementar o programa de leishmaniose.	Programa de leishmaniose implantado.
Tratar e curar os casos de leishmaniose visceral e tegumentar.	85% dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar tratados e curados.
Inserir as declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Declarações de nascidos vivos e de óbitos inseridas nos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).
Realizar Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, realizados.

Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais.	Casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais, analisados.
Participar ativamente de eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.	Participação ativa em eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.
Desenvolver o projeto em parceria com outras secretarias e organizações sociais para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de violência.	Desenvolvimento de projeto em parceria com outras secretarias e organizações para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de violência.
Contribuir com a consolidação das notificações dos agravos de	Contribuição efetiva com a consolidação das notificações dos agravos de violência no município.

violência no município.	
Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curado.
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes curados.
Manter os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	Busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase realizado.
Capacitar as equipes de atenção primária em saúde para ações de controle da tuberculose e hanseníase.	Capacitação de 50% das equipes de atenção primária em saúde capacitada para ações de controle da tuberculose e hanseníase.
Manter a proporção de vacinas dos calendários básicos de vacinação da	Proporção de vacinas dos calendários básicos de vacinação da criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde, mantidas.

criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde.	
Informatizar as salas de imunização.	Informatização de 100% das salas de imunização.
Ampliar o número de salas de vacinação no município.	Ampliação de no mínimo, 20% o número de salas de vacinação no município.
Reestruturar a Rede de Frio municipal, através da aquisição de Câmara Refrigerada.	Aquisição de Câmara Refrigerada para a Rede de Frio municipal.
Manter meta em vacinar a população idosa contra a influenza/ano.	80% da população idosa vacinada contra a influenza/ano.

DIRETRIZ 09 (II): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
Ofertar a testagem do VDRL às gestantes.	Ampliar em 10% a oferta da testagem do VDRL às gestantes, focando o diagnóstico precoce e consequentemente a redução da transmissão vertical da sífilis.
Ampliar a testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000)	Testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000) na população em geral ampliada em 10%.

na população em geral.	
Realizar ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, disponibilizados para a equipe executora.	Realização de no mínimo 07 ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, realizadas.
Desenvolver intervenções educativas sistemáticas de prevenção com 03 (três) grupos de população de diferentes vulnerabilidades às IST/Aids de Colatina (população jovem (escolas) carcerária e religiosa).	Intervenções educativas sistemáticas de prevenção com grupos de população de diferentes, desenvolvidas.
Subsidiar financeiramente a participação de integrantes do controle social.	Participação de integrantes do controle social em 01 (um) evento subsidiada nível Estadual e/ou Nacional.
Realizar visita mensal a fim de monitorar os casos de sífilis/HIV nas	Visita mensal de monitoramento dos casos de sífilis/HIV nas maternidades do Município realizada.

maternidades do Município.	
Promover ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência para alunos e profissionais de educação (Escolas de Ensino Fundamental/Médio) do Município.	Ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência em 03 escolas de Ensino Fundamental/Médio do Município.
Atender demanda por medicamentos para assistência dos portadores de IST no município de Colatina.	Demanda de medicamentos para assistência dos portadores IST atendida.

DIRETRIZ 09 (III): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

Ações	Metas
Organizar as ações de controle do <i>Aedes aegypti</i> para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.	Ações de controle do <i>Aedes aegypti</i> para redução do risco de epidemia, organizadas e realizadas.
Intensificar o controle da dengue, zika e chikungunya com	Ações de intensificação para controle da Dengue, Zika e Chikungunya em finais de semana e horários diferenciados, realizadas.

a realização de visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para diminuição das pendências por imóveis fechados.	
Capacitar as equipes de Agentes de Combate as Endemias.	60% das Equipes de Agentes de Combate a Endemias capacitadas.
Intensificar as ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose.	Ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose, intensificadas.
Realizar atividades de vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose, bem como o controle dos sinantrópicos.	Atividades de vigilância ambiental nas áreas de risco para a transmissão de leptospirose, e controle dos sinantrópicos, realizadas.
Encaminhar ao Laboratório Central do estado, as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia	Amostras biológicas dos animais com sintomatologia suspeita para a raiva animal, encaminhadas ao LACEN.

suspeita para a raiva animal no município;	
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.	Monitoramento da qualidade da água para consumo humano – Programa VIGIAGUA, realizado.
Reestruturar a Vigilância Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos, e veículos.	Vigilância Ambiental reestruturada.
Reestruturar o PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.	PESMS reestruturado.
Intensificar as inspeções de rotina e inspeções para licenciamento sobre produtos sazonais (da Semana Santa, Natal, etc.) bem como, realizar matérias jornalísticas com a finalidade de despertar na	Inspeções de rotina e para licenciamento sobre produtos sazonais intensificadas. Matérias jornalísticas para despertar a conscientização da população realizada.

população a consciência sobre esta temática.	
Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Resolução RDC 153/2017 e Instrução Normativa 16/2017 ANVISA.	Procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário, simplificado.
Realizar ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	Ações educativas de capacitação para os profissionais do setor regulado, realizadas.
Divulgar as ações da vigilância sanitária no site da prefeitura.	Ações da vigilância sanitária, divulgadas no site da prefeitura.
Fortalecer ações integradas com as equipes de vigilância ambiental.	Ações integradas com as equipes de vigilância ambiental, realizadas.
Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.	80% dos estabelecimentos de interesse a saúde inspecionados.
Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal.	Qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal melhorada.
Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a VISA.	80% dos estabelecimentos sujeitos a VISA, cadastrados.

Atender em tempo hábil as denúncias.	80% das denúncias atendidas em tempo hábil.
Instaurar processo administrativo sanitário.	Processo administrativo sanitário instaurado.
Capacitar as equipes da Atenção Primária de Saúde para ações de saúde do trabalhador.	100 % de equipes de saúde capacitadas em ações de saúde do trabalhador.
Investigar óbitos e mutilações decorrentes de acidentes de trabalho em ação conjunta entre CEREST e as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.	25% do número de óbitos e mutilações ocorridos no período investigados.
Capacitar profissionais de média e alta complexidade sobre notificação dos agravos à saúde e acidentes de trabalho grave e fatal da rede pública e privada.	25% do número de estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade com profissionais capacitados.
Realizar inspeções e vistorias em empresas públicas e privadas com suspeitas ou denúncias de situações que oferecem riscos à saúde dos trabalhadores em ações	100% de Inspeções e vistorias demandadas realizadas, em ações conjuntas entre CEREST e Vigilância Sanitária.

conjuntas entre CEREST e Vigilância Sanitária.	
Orientar trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre riscos à saúde por intoxicação exógena (agrotóxicos) e por Lesões por Esforço Repetitivo/Dores Osteomusculares – LER/DORT.	200 (duzentos) trabalhadores e trabalhadoras orientados sobre riscos à saúde por intoxicação exógena (agrotóxicos) e por Lesões por Esforço Repetitivo/Dores Osteomusculares – LER/DORT.
Implantar diretrizes para instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT.	Implantação das diretrizes para instalar a VISAT na proporção de 25%
Orientar à população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	Orientar 2000 (duas mil) pessoas sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.
Orientar grupos específicos de trabalhadores e trabalhadoras informais sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	Orientação de 200 (duzentos) grupos específicos de trabalhadores e trabalhadoras informais sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.
Iniciar estudo de viabilidade para tratamento de reabilitação por acupuntura no CEREST.	Estudo de viabilidade iniciado.
Implantar nas Unidades de	80% das Unidades de Saúde da família com projetos de atividade física implantada.

Saúde da Família projetos de atividade física, através da academia da saúde e academia popular.	
---	--

DIRETRIZ 10: Implementar as ações de promoção considerando os determinantes e condicionantes a saúde.

.AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
Participar as escolas públicas municipais, regularmente, de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável.	50% das Escolas Públicas Municipais participando regularmente de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável.
Implementar ações de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.	Ações de Prevenção da Violência e promoção da saúde, implementadas.
Implantar nas unidades de saúde, o Programa “Livres do Tabaco”.	No mínimo 06 Unidades de Saúde “Livres do tabaco” implantadas.

DIRETRIZ 11: Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS no município em consonância com as políticas estaduais e nacionais de Educação Permanente e de Humanização.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), com demais iniciativas de educação permanente do território.	Ações do programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em saúde no SUS articuladas com demais iniciativas.

DIRETRIZ 12: Fortalecer os vários atores sociais no processo de planejamento, definição de políticas e projetos, monitoramento e avaliação das ações e procedimentos, bem como ampliar a capacidade de “escuta” direta dos usuários junto aos gestores do SUS.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

Ações	Metas
Manter e equipar a sala do Conselho Municipal de Saúde.	Sala do Conselho Municipal de Saúde mantida e equipada.

